



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

18/02/2021
Legislação

OFÍCIO Nº. 070/2020- AJ/PM/IS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 067/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos com o pundonor de que é merecedora esta Excelsa Corte Legislativa, através do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o **ANTEPROJETO DE LEI Nº. 067/2020**, que busca criar o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Itaúna do Sul/PR – FUMMAIS.

Solicitamos a apreciação e a deliberação da proposição, atendendo as necessidades administrativas e os anseios de nossa população.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de V. Ex^a e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 17 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Comissão Legislação

REC. 17.12.2020 AS 11:00 hrs
Pump

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CELSO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ